

V Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão
09 a 11/12/2019, FFLCH-USP, São Paulo-SP

Grupo de Trabalho 14: Organizações Criminosas, rebeliões, motins e (Des) Organização dos espaços das Prisões no Brasil.

Gestão de Conflitos e do Crime no Mundo Carcerário: O processo de Faccionalização na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, Ce¹

Cirlany Sousa Matos²

Maria Eduarda da Silva Limeira³

Rennan de Miranda Carvalho⁴

Wendell de Freitas Barbosa⁵

¹Agradecimentos a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) pelo financiamento do projeto “A Questão Carcerária na Região do Cariri”.

²Graduanda em Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri - UFCA E-mail: matos.cirlany@aluno.ufca.edu.br.

³Graduanda em Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri - UFCA e bolsista FUNCAP. E-mail: eduardalimeira.admp@gmail.com.

⁴Graduando em Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Cariri - UFCA e bolsista FUNCAP. E-mail: rennan.miranda@aluno.ufca.edu.br.

⁵ Professor do Curso de Administração Pública da Universidade Federal do Cariri, Bolsista de Produtividade pelo programa FUNCAP-BPI, Líder do Laboratório de Estudos em Violência e Segurança Pública (LEVIS), Coordenador do Projeto “A Questão Carcerária na região do Cariri”. E-mail: wendell.barbosa@ufca.edu.br.

RESUMO

O presente trabalho discute sobre a atuação das facções criminosas e seus impactos na política penitenciária na Região do Cariri, especificamente no contexto da gestão da Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, que possui uma população carcerária estimada em 700 presos para um total de 272 vagas previstas em sua infraestrutura. Essa configuração acaba desencadeando conflitos nas dinâmicas de classificação da população carcerária e gestão do espaço na sua distribuição pelos agentes penitenciários e gestores da unidade. O objetivo da pesquisa é compreender o processo de faccionalização e seus impactos na gestão penitenciária, além dos efeitos da criação da Secretaria de Administração Penitenciária que realizou um novo desenho e alterou a dinâmica da implementação da política penitenciária, visualizada em discurso e ações no sentido do recrudescimento do tratamento da população penitenciária. Em falas oficiais, o representante da pasta assumiu a postura de não reconhecimento dessas organizações, respondendo aos ataques das facções no Estado com restrições nas visitas, regionalização dos estabelecimentos prisionais e transferência de presos. Considerando o detalhamento do espaço prisional da cadeia pública. Detalharemos e analisaremos a presença e atuação das facções criminosas diante desse novo cenário da política penitenciária e como o *modus operandi* dessas organizações influencia o cotidiano dos presos e as práticas dos agentes penitenciários e gestores do espaço prisional. No percurso metodológico, foi priorizado o trabalho em campo de observação direta na unidade prisional e o uso de entrevistas semiestruturadas. Também foram considerados dados obtidos por meio da pesquisa documental e hemeroteca, bem como o uso de relatórios publicados sobre o assunto nos últimos anos.

Palavras-Chave: Crime organizado; Gestão do Crime; Política penitenciária;

1. INTRODUÇÃO

As prisões brasileiras têm sido espaços das mais graves atrocidades contra a dignidade humana, humilhações, agressões físicas e psicológicas, rebeliões, homicídios, suicídios tem tornado esses espaços símbolo do colapso da prisão enquanto política pública do País. A desorganização e colapso do sistema carcerário está relacionado com a nova configuração da organização da violência e do crime, sobretudo quando falamos da atuação das intituladas “facções criminosas” no interior das instituições penitenciárias brasileiras. Segundo dados do monitor da violência⁶, o Brasil tem uma capacidade para 415.960 presos e apresenta possui uma população estimada em 704.395. O Ceará apresenta realidade semelhante, 24.991 presos para 12.972 vagas previstas, operando em 92,7% acima de sua capacidade.

Este artigo objetiva compreender a atuação das facções criminosas e seus impactos na política penitenciária da Região do Cariri, especificamente no contexto da gestão da Cadeia Pública de Juazeiro do Norte⁷, atualmente contando com a população total de 700 presos alocados em 272 vagas previstas em sua infraestrutura⁸.

Concentramos o trabalho de campo nesse espaço prisional para analisar como se dá o processo de faccionalização e os impactos gerados na administração do sistema prisional. Para esse artigo, buscamos relacionar a configuração do crime organizado no Ceará com o cenário da política de segurança pública e penitenciária. São analisados, por um lado, a capilaridade social das chamadas facções criminosas, nos espaços prisionais, no tecido social e nos indicadores de segurança pública do Ceará nos últimos anos e por outro, as dimensões, materiais e simbólicas que envolvem a adesão a esses grupos sob a ótica dos presos, dos agentes e gestores penitenciários.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Os dados primários produzidos por esta pesquisa envolveram a elaboração e assinatura de termos de consentimento livre esclarecido para todos os participantes, anuência das

⁶ Disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2019/raio-x-do-sistema-prisional/>

⁷ De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) a população estimada dessa cidade é 274.207 pessoas. Ela compõe o conjunto urbano da Região Metropolitana do Cariri (RMC) e está situado a uma distância média de 600 km das duas metrópoles regionais nordestinas mais próximas, Fortaleza e Recife. As três cidades principais (Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha), constituem o famigerado “triângulo do Crajubar ou simplesmente CRAJUBAR”.

⁸ Este resultado faz parte de uma pesquisa mais ampla intitulada “A Questão Carcerária na Região do Cariri” desenvolvida pelo Laboratório de Estudos em Violência e Segurança Pública da Universidade Federal do Cariri (LEVIS-UFCA) e financiada pela FUNCAP.

diretorias do espaço prisional da Cadeia Pública de Juazeiro do Norte como instituição co-participante e fiel depositário para acesso à documentos específicos. Também foram realizados os procedimentos de cadastro e registro do projeto mais amplo em comitê de ética.

Na construção metodológica da pesquisa, foram utilizadas abordagens da pesquisa qualitativa. Para análise de documentos oficiais (meios físicos e digitais), produzidos por diferentes órgãos do Governo do Estado, Organizações da Sociedade Civil, Ordem dos Advogados do Brasil, sede Cariri e Fortaleza, utilizou-se da pesquisa documental. Dentre esses materiais, foram extraídos dados secundários que caracterizaram o cenário dos espaços prisionais cearenses, especialmente da região do cariri.

Além disso, realizou-se revisão da literatura com bases na produção nacional e estrangeira sobre a questão carcerária, sobretudo destacando as conexões com o campo das políticas públicas e as relações sociais que contornam esse problema de pesquisa.

A maior parte do trabalho de campo da pesquisa deu-se em investidas *in loco* nos espaços de encarceramento da região do cariri. Nessas atividades, observou-se nesses espaços de encarceramento a rotina dessas unidades, observando também a compreensão das relações sociais intra e extramuros. Nesse sentido, a pesquisa de campo permitiu a análise desses fluxos de relações abrangendo interações de conhecimento dos pesquisadores com gestores do espaço prisional, agentes penitenciários, presos custodiados e apenados, familiares dos presos, profissionais de justiça, advogados, policiais, professores, organizações religiosas que fazem parte desse contexto prisional, sem esquecer outros atores importantes, como enfermeiros e servidores terceirizados.

Para complementação das atividades de observação direta, realizou-se entrevistas semi-estruturadas do tipo episódicas (FLICK, 2008), com egressos do sistema prisional e atores ligados à questão carcerária na região. Para as interações durante os procedimentos de entrevista, utilizou-se o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), prezando pela dimensão ética da pesquisa, respeitando a integridade física e psicológica dos entrevistados e a proteção legal e moral dos pesquisadores.

Utilizou-se, ainda, da elaboração de hemeroteca colecionando as publicações feitas pelos principais portais midiáticos (meio físico e digital). Esses dados secundários, permitem analisar as principais informações que são consumidas sobre o tema e os discursos dos atores da imprensa sobre o sistema penitenciários, especialmente sobre a presença das facções criminosas dentro e fora dos espaços prisionais.

Portanto, o seguinte artigo apresenta resultados preliminares da pesquisa, tendo por base de dados primários e secundários. Por questões éticas, para efeito de garantir o aspecto legal, os nomes aqui utilizados são fictícios.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Violência letal, hiperencarceramento e política penitenciária no contexto cearense

Nos últimos 10 anos o Ceará figurou entre os territórios mais violentos do Brasil, com taxas de homicídio por 100 mil habitantes superior à média nacional. Entre outras causas, podemos citar a cultura de resolução violenta dos conflitos, altas taxas de letalidade policial e forte processo de naturalização das mortes desses indivíduos com o perfil predominante de pretos e pardos com faixa etária entre 15 a 24 anos, escolaridade baixa, do sexo masculino e com baixa renda. Essas características são muito semelhantes à predominância da população penitenciária quando se faz o recorte geracional do período de 18 a 29 anos, reprisando a baixa escolaridade, a predominância de pretos e pardos e o sexo masculino. (INFOPEN, 2016)

Segundo Paiva (2019), o sofrimento e a morte dessa população, dentro e fora das prisões, não gera comoção social e, nessa direção, a produção social de critérios simbólicos que justificam e naturalizam essas mortes influenciam diretamente como o Estado tem atuado na administração da vida e da morte dessa população. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre Mortes Violentas Intencionais no Ceará registram 5.332 casos no estado, entre casos de homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e mortes decorrentes de intervenções policiais. Chama atenção a invisibilidade dessas mortes que tem causado pouco impacto na agenda da segurança pública do Estado, enquanto tem se fortalecidos discursos de justificativas para essas mortes em diferentes instâncias, notoriamente no campo policial e nas publicações dos meios de comunicação, quando as vítimas são associadas ao termo “faccionado” ou são mencionados o envolvimento com alguma contravenção criminal.

A fabricação desses discursos de justificação em torno dessas mortes relaciona a morte do indivíduo ao seu envolvimento com práticas criminosas ou sua filiação as “facções criminosas”. Essa produção da distinção entre vidas que merecem ser vividas em contraposição as vidas que são “matáveis” têm sido objeto de discussão no campo de estudos da violência, especialmente questionando o modo com esse processo tem afetado de forma espiral o panorama da resolução violenta dos conflitos e a evolução a criminalidade violenta, em outras

palavras, criando um cenário social ideal para a produção social dos considerados “monstros da sociedade”, enquanto expressão do regime de desumanização desses sujeitos (MISSE, 2002); (MACHADO DA SILVA, 2004).

O crime organizado no Brasil não é um fenômeno considerado contemporâneo (RIBEIRO; PEREIRA, 2019). Na região do Nordeste brasileiro suas raízes remontam ao final do século XIX e começo do XX quando surgiu o cangaço. Não obstante, destaca-se que o “*modus operandi*” desses grupos criminosos, sobretudo pelo seu poder “lesivo”, é muito diferente do crime organizado hodierno, pois as facções criminosas constituem esse campo de atuação paraestatal assemelhando-se a organização de um estado paralelo ao Estado Democrático de Direito (MAIA, 2011, p. 2). A lei nº 12.850/13 no parágrafo primeiro define organização criminosa nos seguintes termos:

Considera-se organização criminosa associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.

Segundo Braga (2014), os caminhos de ruptura e continuidade entre o mundo carcerário e a sociedade, o que ela adjetiva de a “prisão e o mundão”, precisam ser percebidos mais como “continuidade do que como ruptura”. Existindo a necessidade de desnaturalização quando se pensa a linha divisória ou a fronteira de tensão (FELTRAN, 2011) entre a prisão e a sociedade, haja vista que estas compartilham de processos sociais equivalentes. Nesse sentido, percebendo a complexidade desses fluxos relacionais sociedade-prisão e observando as pesquisas empíricas nessa área (DIAS, 2011); (BIONDI, 2013), demonstram o despreparo do Estado e das agendas de segurança pública agirem contra esses coletivos criminais.

No auge da crise de segurança pública do Ceará, em 2016, o Governo Ceará decide criar um programa para reduzir os índices de criminalidade, o "Pacto por um Ceará Pacífico". Ele visa adotar uma estratégia para combater a criminalidade através do “gerenciamento de conflitos que inclui um aparelho repressivo humanizado com a integração entre as polícias”.

Segundo o relatório da Rede de Observatórios de Segurança⁹ (2019) esse programa é uma estratégia de guerra assimétrica na metodologia como Estado enfrenta o crime organizado.

Na sua carta de apresentação o “pacto” ressalta a necessidade de construção de um “Ceará Justo e Pacífico”. Trata-se de um discurso oficial que está distante da execução da linha de frente da segurança pública do Estado enquanto ação “estruturada exclusivamente” para combater atos criminosos. Além disso, o plano idealizava ações de prevenção, adjetivadas como ações humanizadas, adotadas nos discursos como “repressão qualificada” e no interior dos presídios como “disciplina humanizada”.

Esse programa se apresenta antagonico a invasão de territórios e bairros, que criminaliza a população, sobretudo, as populações da periferia, em especial os jovens e as minorias. Ressaltando que, na maioria das vezes, a atuação da Segurança Pública age sobre o “problema” e se furta da responsabilidade de garantir àquelas populações, moradoras das comunidades mais vulneráveis, direitos básicos previstos constitucionalmente. Entretanto, as ações que se observa nos anos iniciais da execução são contrárias ao objetivo inicial do programa. O estado é considerado o 2º do país com maior Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial (IVJ): 0,487. E mesmo com todo investimento em Segurança Pública (2,2 bilhões gastos em 2017) não efetivou diminuição desses indicadores da forma esperada. Nesse mesmo ano 5.332 pessoas foram vítimas de Mortes Violentas Intencionais, criando uma taxa de 59,1 por cem mil habitantes, configurando o Ceará como o 3º mais violento do país. (FBSP, 2018). Nesse cenário de completo abandono, as organizações criminosas conseguem criar caminhos para recrutar mais membros e adaptar suas ações seja “no mundão ou na prisão” (BRAGA, 2014).

3.2 O processo de migração das facções para o Nordeste e os Coletivos criminais regionais e locais do estado do Ceará

Estimativas nacionais sobre o perfil da população penitenciária no Brasil apresentam a predominância das penas aplicadas por crimes ligados ao tráfico de drogas. A partir desses dados, podemos entender que o fenômeno do encarceramento na sociedade brasileira, e por consequência a atuação das novas formas de organização do crime, estão atravessadas por processos transnacionais e locais envolvendo o mercado de drogas.

⁹O relatório “Retratos da Violência – Cinco meses de monitoramento, análises e descobertas” foi lançado em novembro de 2019 pela Rede de Observatórios de Segurança. Disponível em: <https://www.ucamcesec.com.br/projeto/rede-de-observatorios-da-seguranca-publica/>

De acordo com dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc) a Colômbia ainda figura como um dos maiores produtores de cocaína do mundo (UNODC, 2018), apresentando queda na produção somente na primeira década dos anos 2000, isto ocorreu em partes, por políticas de combate ao narcotráfico alinhadas com países estrangeiros, nesse aspecto geralmente destaca-se a criação e implementação em parceria com os EUA do Plano Colômbia (IPEA, 2019).

Nesse processo de perda de espaço da Colômbia no mercado transnacional de drogas ilícitas, o Brasil e outros países da América Latina acabaram assumindo posições táticas para exportação e, especialmente no nosso país, consolidando um forte mercado varejista interno de consumo (IPEA, 2019). De certa maneira, isso aponta para a hipótese de expansão geoeconômica das facções originárias da região sudeste (PCC e CV) para as demais regiões da federação, produzindo também novas alianças com grupos que se reivindicam originários e autônomos dessas regiões.

Pelo menos desde 2013, a capilaridade dessas organizações na região do Nordeste, sobretudo pela presença do Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital tem se tornado objeto de atenção e análise de diferentes campos de conhecimento e também afetado a tomada de decisão sobre políticas públicas relacionadas a essas questões no campo da segurança pública e justiça.

Neste artigo, consideramos as conexões entre a atuação dessas organizações criminosas no circuito polícia-criminalidade-prisão. Nesse sentido, para entender atuação das chamadas “facções criminosas”, enquanto expressão das formas contemporâneas de criminalidade organizada no Brasil, deve se pensar a sua agência em termos de fluxos e regulações dos espaços prisionais e seus elos com o mundo externo.

Há quase uma década as duas principais organizações criminosas vivem em uma constante rivalidade, o crescimento do Primeiro Comando da Capital no mercado de drogas apesar da sua ampliação proporcionou reações violentas de outros grupos que também disputam esse mercado. Somente com a morte de Jorge Rifaat, mais conhecido como o “Rei da Fronteira”, iniciou-se uma grande disputa pelo comando dessas organizações ao narcotráfico (FELTRAN, 2018).

Nessa espécie de polarização, o Comando Vermelho atua nessa disputa pela guerra dos negócios, o aumento dos integrantes batizados de ambas as facções se destaca no decorrer dos anos. Entretanto, o crescimento exponencial da atuação das facções criminosas apresentou perda de poder com a geração de conflitos internos, havendo logo em seguida a separação do PCC e o CV que conseqüentemente desencadeou o surgimento de outras organizações do

ideológica em diferentes regiões dos estados, no entanto havendo uma divisão de quais facções locais compõem as duas grandes organizações nessa esfera criminal.

Na presença dessas congregações do mundo do crime, no estado do Ceará surge os Guardiões do Estado, mais conhecidos como GDE, um grupo que vem ganhando autonomia e espaço territorial responsável por diversos ataques registrados nos últimos anos. No momento atual, o Ceará têm atuação do PCC, CV e GDE.

Segundo Paiva (2016) com a chegada desses grandes grupos na região observa-se uma pacificação no ano de 2015, de acordo com os dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, houve uma diminuição de 37,6% de homicídios durante esse período de pacificação. Do ponto de vista da organização desses grupos, esse pacto foi chamado de “*nova ordem do crime*” e conseguiu efetivamente produzir, ainda de que forma frágil a queda nas mortes violentas.

Esse processo embora marcante, demonstrou-se muito frágil e o repertório do conflito e do enfrentamento violento voltou a impulsionar os indicadores de violência no Ceará. Os anos de 2016, 2017 e 2018 registraram altas taxas de mortes violentas intencionais no Ceará. Esse período sangrento ficou marcado pelos constantes ataques a rotas de ônibus e a consolidação dessas facções no sistema penitenciário cearense.

No histórico dos últimos 04 anos boa parte da gestão dos espaços prisionais fazia-se baseando-se na filiação dos presos à determinada organização. Essa sazonalidade variava conforme os grupos estavam em maior ou menor grau de acirramento de conflito nas disputas territoriais no Ceará. Em 2019, a orientação dada pelo secretário Mauro Albuquerque tenha sido a suspensão da divisão dos presos por sua identificação com as facções, no trabalho de campo vimos que os agentes no nível de rua da política penitenciária, manuseiam planilhas de controle sobre as filiações dos presos às principais facções da região.

3.3 Faccionalização das prisões no interior do Ceará e recrudescimento da Política Penitenciária

Os eventos recentes no sistema penitenciário brasileiro revelam um campo desafiador cujo novo precisa ser melhor analisado. As rebeliões ocorridas em diferentes Estados da federação expuseram cenas lamentáveis de violência e crueldade. Esse histórico de conflitos e violações no sistema carcerário pode ser ilustrado em acontecimentos de grandes proporções como o episódio “Carandiru” no estado de São Paulo na década de 1990. Mais recentemente, na região nordeste, a rebelião ocorrida na penitenciária de Alcaçuz em Rio Grande do Norte

culminou em 26 mortes no ano de 2017. Ao longo dos anos de 2010, 2013 e 2014, 95 mortes violentas foram contabilizadas no presídio pedrinhas no Maranhão.

No Ceará, crises recentes aconteceram na capital Fortaleza e no interior, quando rebeliões, escancararam os problemas do mundo prisional que resvalaram em cenas de violência dentro e fora dos muros da prisão. Ônibus incendiados, patrimônios públicos depredados, ações reivindicadas através da divulgação de vídeos, raps e áudios nas mídias sociais por “facções criminosas” nos últimos 04 anos, deixam claro que os conflitos do mundo prisional têm uma série de elos com a criminalidade organizada extra-muros.

Nessa seara, após a reeleição do Governo Camilo Santana (2019-2022), foram anunciadas mudanças na administração do sistema prisional. A mais traumática delas foi a nomeação do Secretário Mauro Albuquerque para comandar a recém-criada Secretaria de Administração Penitenciária, desmembrada da antiga estrutura da secretaria de justiça do Estado. A nomeação uniu as principais facções do crime organizado presentes no Estado, a saber o Primeiro Comando da Capital, o Comando Vermelho, a Família do Norte e o Guardiões do Estado em torno de uma causa comum, a exoneração de Mauro. Cerca de 283 ataques reivindicados por essas organizações foram realizados em todas as regiões do Estado, incêndios de ônibus, postos de gasolina, depredação de delegacias e equipamentos públicos pode ser citados como exemplo.

O atual secretário de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, Luís Mauro Albuquerque era titular da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais do Distrito Federal que comandou a força tarefa federal que buscava retomar o presídio Potiguar e atuou diretamente durante o massacre de Alcaçuz em 2017. De acordo com o jornal o POVO, a “guerra” de Alcaçuz já durava cerca de 13 dias, quando a equipe de intervenção conseguiu conter a rebelião-chacina. Esse feito credenciou o seu nome para se tornar Secretário de Justiça e Cidadania pelo governador Robinson Faria e posteriormente sua vinda para comandar a pasta cearense.

Nas suas primeiras ações à frente da pasta, podem ser citadas duas dimensões específicas: primeiro, a valorização simbólica da figura profissional do agente penitenciário, construindo um discurso de protagonismo desses profissionais na política penitenciária, aumento do efetivo, criação e fortalecimento de grupos táticos ligados à gestão penitenciária, para melhorias de equipamentos, armas e munições; A segunda dimensão concentra-se nas alterações da gestão da população prisional, suspensão e maior rigor com as visitas íntimas, fechamento de cadeias públicas e realocação de presos, adoção de normas mais rígidas de inspeção das celas, fim da separação de presos por sua identificação com facções criminosas e

adoção de discurso de enfrentamento contra a atuação dessas organizações nos presídios. Ainda sobre este ponto, podem ser citadas a instituição da vigilância de 24 horas das vivências e alteração do regime de trabalho dos agentes de modo a maximizar os recursos humanos nas atividades ordinárias.

Entre os anos de 2016 e 2018 relatórios publicados pela sede cearense da Ordem dos Advogados do Brasil denunciaram o cenário de forte violação dos direitos humanos dos presos, más condições de trabalho para os agentes, problemas dramáticos de superlotação e infraestrutura dos espaços prisionais, a não separação dos presos por regimes e por complexidade da pena, alta presença de presos provisórios (pouco menos da metade dos presos do Ceará estão nessa situação) e a separação dos presos e espaços de acordo com sua filiação à determinada facção. Entre os dados elaborados por esse relatório estava a fotografia do corpo não identificado de um preso que tinha tatuagens de duas das principais facções criminosas do Ceará. Na explicação, o preso informou que por ter sido preso e destinado para um espaço prisional dominado pela facção rival, teve que mudar a sua filiação sob pena de ser morto. Paradoxalmente, com essa decisão, o preso estaria condenado à morte, segundo as normas da sua primeira organização.

Essa situação descrita, já é o resultado desse modo de gestão da população, separando os espaços de acordo com a filiação dos presos, até então amplamente adotado, inclusive nos espaços prisionais da região do cariri. O novo secretário ciente dessas práticas, orientou a abolição desse modelo nas cadeias públicas e penitenciárias do interior do estado. Contudo, no trabalho, percebeu-se que essa estratégia continua sendo operada pelos agentes para administração informal desses espaços.

Nas planilhas de controle utilizados pela direção, gestores e agentes penitenciários, encontramos alusão à distribuição de celas inteiramente por “presos faccionados” ligados ao comando vermelho. No detalhamento desse documento, identificou-se que somente uma facção está presente no espaço prisional da cadeia pública, embora já existam registros da presença e atuação das facções do Primeiro Comando da Capital e dos Guardiões do Estado nas principais cidades da região do cariri.

No universo de 700 presos no mês de maio de 2019, 74 deles apareciam nesses registros como vinculados ao comando vermelho, sem registros de filiação de presos a outras facções no espaço prisional analisado.

No trabalho de campo, a partir das atividades de observação direta e conversações com os presos, há uma dualidade nas formas como a população se identifica com as facções, observamos uma divisão simbólica entre os presos faccionados em oposição aos que se

reivindicam como “massa”, uma espécie de adesão simbólica do grupo “não faccionado”, para utilizar uma expressão bastante comum registrada durante a pesquisa.

Essas classificações simbólicas, moldam as linhas de interação entre agentes e presos e influenciam o destino desses atores no cumprimento de pena. O acesso a determinados benefícios como trabalho e educação e também o acesso a serviços de saúde é restrito para presos considerados faccionados. A possível convivência dos presos de diferentes facções desencadeada pela orientação da SAP suavizou a hostilidade entre os grupos, tornando as interdições de contato mais sutis e menos violentas. Segundo os relatos dos próprios presos, tudo se passa como se houvesse um pacto de não hostilidade para evitar uma aniquilação mútua, uma situação restrita à convivência dos espaços prisionais.

Dentre os pontos observados em nosso estudo sobre o papel das facções no ambiente prisional em tela, podemos destacar três dimensões específicas. Num primeiro nível, percebemos que esses grupos desenvolvem formas de gestão informal da população, criando interdições de interação, com outros presos e agentes. Nesse ponto, por exemplo, são repassadas orientações para o uso em maior ou menor grau de animosidade contra facções rivais e agentes. A segunda dimensão a chamar nossa atenção são os relatos de presos que são sondados por essas organizações, oferecendo promessas de renda para o preso e sua família. Também podem ser oferecidas assistência jurídica e posições hierárquicas no interior da organização, sobretudo associadas a possível atuação desses sujeitos em negócios locais da facção. Por fim, uma terceira dimensão tem a ver com processos de identificação fabricados por meio de rituais simbólicos de iniciação, cujo batismo é a forma mais conhecida. Esses rituais têm como propósito a construção de elos que envolve o sistema de reciprocidades e obrigações entre os “agentes” e a facção. Uma vez feita a adesão, o sujeito fica impossibilitado de migrar para outro grupo, sob pena de morte.

Os ataques reivindicados pelas organizações criminosas foram respondidos com o recrudescimento e suspensão das visitas aos presos. Trata-se de um repertório centrado na ideia de “retirar as regalias dos internos” e adoção da “linha dura” na interação entre os agentes e os presos, aumentando a hostilidade, humilhações físicas e verbais, bem como o uso constante da coação física e do spray de pimenta.

Outro ponto a ser considerado nesse contexto foi o processo de “regionalização” das cadeias públicas. Houve uma sequência de remanejamento de presos e de agentes com a desativação de cadeias pública do estado. No lugar das antigas cadeias públicas, os espaços passaram ao estatuto de unidades prisionais regionais, condição agora atribuída à cadeia pública masculina, local onde o trabalho de campo foi desenvolvido. Esse remanejamento fez com que

a população penitenciária do espaço saltasse de aproximadamente 400 presos para 700 em pouco menos de 30 dias. Desde então, manteve-se esse contingente de presos, conforme quadro a seguir:

Quantidades de presos nas Unidades Prisionais na Região do Cariri em 2019

Unidade	Qtd. vagas	Qtd. presos	Percentual (Lotação)
Unidade Prisional Regional Masculina	272	700	259%
Unidade Prisional Regional Feminina	300	120	40%
Penitenciária Industrial da Região do Cariri	560	1110	198%

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados secundários da pesquisa

Quando consideramos essa população, observamos a alta rotatividade de presos, solturas, progressão de regime, transferências de presos, chegadas de novos internos afetam a dinâmica do contingente populacional da unidade regional. Esse quantitativo é a estimativa mais aproximadas da média populacional mantida no espaço ao longo do ano de 2019. Outro fato interessante observado é mistura entre presos provisórios e condenados no estabelecimento prisional em tela, desrespeitam a previsão normativa exigida por lei.

Adentrando as rotinas disciplinares observadas durante o trabalho de campo da pesquisa, destaca-se o uso de expressividades associadas à adoção de práticas de endurecimento no tratamento da população carcerária. Temos tratado esse processo como a institucionalização da interação violenta entre os agentes penitenciários e a população das cadeias.

Segundo a definição do dicionário Houaiss, “procedimento” significa “modo de fazer (algo); técnica, processo, método”. No sentido adotado no cotidiano das unidades prisionais durante o trabalho de campo, o procedimento assume uma dimensão especial no vocabulário dos agentes penitenciários. A expressividade “procedimento”, utilizada amplamente nas rotinas disciplinares, denota um conjunto de ações que têm em comum o caráter de emprestar a possibilidade iminente do uso de diferentes níveis de ameaça, coação física e humilhação verbal em situações que envolvam diretamente a atuação dos agentes em relação aos presos. Para ilustrar essa situação, antes de qualquer interação com os presos, os agentes aplicam spray de

pimenta na cela sob o pretexto de evitar qualquer tipo de reação dos presos. Segundo os próprios agentes que conversamos na pesquisa, trata-se de um “procedimento que garante a integridade do agente e também do próprio preso”. (*dado verbal, Agente Pedro, nota de campo, maio de 2019*).

É preciso mensurar que na cela superlotada onde a água e a higiene pessoal é um recurso escasso, esse tipo de prática é exponencialmente mais agressiva e tem sido um elemento potencializador de conflitos entre presos, agentes e gestão do espaço prisional.

Aqueles presos que recebem a classificação simbólica de facionados, estão mais suscetíveis a esse tipo de situação. Durante o trabalho de campo, foram observadas precipitações de socos, chutes e castigos corporais contra presos. Além disso, as entrevistas com os egressos, revelam relatos de rotinização de espancamentos durante as revistas de cela, liberação para banho de sol, transferência e até mesmo o deslocamento da cela até a sala de aula da cadeia. Essas sessões de espancamento costumam ocorrer, segundo os relatos dos presos, a cada troca de turnos dos agentes. Presos facionados que relatam essas situações de humilhação, costumam ameaçar os agentes, valendo-se da condição de sua filiação, o que alimenta um campo de tensões recíprocos que tem sido piorado desde a nova orientação da política penitenciária.

No novo desenho da política penitenciária, a adoção de novas rotinas e procedimentos disciplinares têm sido adotadas na linha de frente da política. A todo instante no trabalho de campo, nos deparamos com o uso dessa expressividade para se referir a determinadas situações geralmente ligadas a práticas de gestão informal, sobretudo para emprestar certo sentido de aceitabilidade a práticas de humilhação, maus-tratos, castigos físicos e técnicas corporais de tortura desempenhados na interação com os presos que são protagonizadas pelos agentes. Num desses casos observados diretamente, segue o relato: “[...] Ao chegarmos na cadeia pública para a pesquisa de campo e adentrarmos o espaço físico da cadeia, chegando ao corredor principal próximo às vivências, sentimos forte desconforto na garganta e irritação nos olhos, essas sensações foram provocados pelo gás expelido pelo *spray* de pimenta. Fomos informados pelos agentes que estava sendo realizado um “procedimento”, sem oferecer maiores detalhes (*dados verbais, notas de campo, junho de 2019*).

Ainda sobre esse ponto, considerando o ponto de vista dos presos sobre esse processo de recrudescimento da política, essa mudança de repertório, isso afetou diretamente as suas rotinas nas celas:

[...] Mudou tudo. Não tem energia dentro das celas, não tem água filtrada. Você tem que encher as garrafas de manhã, quando chega água e toma ela quente o dia todim. Quando eu digo a você, o Estado dominou os presídios aqui no Estado do Ceará. [Dado verbal, entrevista realizada com o egresso Railson em novembro de 2019]

Nas observações realizadas *in loco* na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, chama atenção a atuação dos agentes ligados ao Grupo de Operações Regionais da Secretaria de Administração Penitenciária (GORE). Esses agentes especializados, são peças consideradas de suma importância para compreender a postura rígida da implantação da “nova doutrina” da política penitenciária, capitaneada pelo secretário Mauro Albuquerque, eles se envolvem nas ocorrências internas e atuam na transferência e deslocamento dos presos, possuem fardamento e identificação específica e assumem uma postura de maior distanciamento e coerção em relação aos presos, em comparação aos demais agentes. Esses grupos se autodenomina como a “polícia do presídio”, observamos a existência tensões entre os agentes que fazem parte do grupo e os que não fazem.

Como uma situação típica de atuação do GORE, temos registros de relatos sobre situações de procedimento descritos da perspectiva dos presos. O egresso Júlio, relata que contabilizou a realização de 19 procedimentos quando estava cumprindo pena na Penitenciária Industrial da Região do Cariri, conhecido como “Presídio Tourão¹⁰” Esse ano, lá no Tourão, fizeram 19 procedimentos apenas em um único dia, como eu tenho hérnia de disco não aguentava mais ficar com a mão na cabeça, precisei desembolsar 4.000 reais ao advogado para vir para cá[referindo-se à cadeia pública]”[dado verbal, nota de campo, junho de 2019]. Esses procedimentos realizados no tourinho são detalhados da seguinte maneira: “uma das situações mais humilhantes pela qual passei foi quando o Secretário Mauro assumiu a pasta. Os agentes mandaram todos os presos ficarmos nus, agachados, levantar os testículos e o pênis permanecendo encostados próximos um do outro em fila indiana”.

Essa linha de interação adotada pelos agentes penitenciários no desempenho do procedimento, é descrita da seguinte forma por outro interlocutor da pesquisa:

[...] Eles tem um tal do procedimento lá, cara. Passei por ele duas vezes quando estava preso. Tiram você da cela qualquer hora, de supetão, na vez que passei era 3 horas da tarde. Colocam você pelado, um encostado no outro, com as mãos para cima no meio da quadra, e ficam tirando onda: “cadê os faccionados?” Quer dizer que não tem facção aqui?

¹⁰ A Penitenciária Industrial Regional é conhecida popularmente como Tourão, já a Cadeia Pública Masculina é denominada como Tourinho em virtude do lugar em que se estabeleceram no bairro Campo Alegre, antes conhecido como “sítio touro”.

[Dado verbal, entrevista realizada com o egresso Raílson, novembro de 2019]

As facções criminosas tornaram-se um importante ator político no contexto da segurança pública cearense, especialmente no campo das políticas penitenciárias. Do ponto de vista do alto escalão das pastas do governo, a orientação tem sido o enfrentamento violento contra essas formas de organização criminosa, contudo, quando consideramos a linha de frente de execução da política, há uma série de processos informais que dão outros contornos a essas orientações. Na gestão da cadeia pública as planilhas de controle separam os presos por categorias simbólicas, tais como, “faccionados”, “faccão CV”, o que implicitamente leva a crer que a não separação de preso por facção orientada pelo governo do Estado, acaba sendo flexibilizada no cotidiano das cadeias. Esses coletivos criminais de uma maneira sutil alteram as rotinas administrativas e de trabalho do corpo de agentes e gestores nas rotinas observadas. Outra categoria simbólica utilizada para categorizar os presos é a de “espirrado”, uma referência aos presos que por problemas de convivência eram punidos sendo direcionados para a “tranca” ou triagem. Este local é caracterizado pelo espaço reduzido, sem iluminação, geralmente usado como mecanismo informal de punição, a considerada mais dramática do ponto de vista dos presos.

Um dos dados apontados pela nossa pesquisa é relação entre a adoção do discurso oficial pela maioria dos agentes penitenciários e gestores durante o trabalho de campo, ao passo que são mantidas modalidade informais de gestão da população penitenciária, mantendo táticas de separação dos presos, de acordo com suas identidades faccionais, dividindo os presos entre “faccionados” e “não faccionados”, por exemplo. Não se trata de uma distribuição aleatória, mas sobretudo seletiva e que afeta a produção e administração dos conflitos nesses espaços.

Nesse cenário de grave desrespeito à figura humana da população prisional, a vida pré e pós prisão acaba reunindo condições favoráveis para o ingresso desses jovens nessas organizações. Antônio nos relata a sua experiência pessoal de sua aproximação com essas organizações:

[...], o comando vermelho é tudo, os caba oferecendo dinheiro para a gente entrar na facção, para se batizar na facção, celular rolava era muito dentro da delegacia. Dia de visita esperava os pacote de droga e tudo. Os caba vendendo droga pros presos lá dentro. Os caba pegava uma chinela dessa, tem o papel da quentinha(?) Os caba enrolava a droga, amarrava na chinela e joga pro “X”, “toma aí a droga”. Funcionava tudo lá dentro. [...] Os caba oferece dinheiro, oferece celular, oferece todo aparelho e tudo. Tem caba que dentro da cela se comunica com os de fora, para mandar dinheiro, joga os avião por cima e tudo, joga droga por cima e jogar dinheiro para comprar celular dentro da cadeia.. Lá dentro mesmo tinha caba que tinha mais de \$2.000,00 debaixo do

colchão. [Dado verbal, entrevista realizada com o egresso Antônio em novembro de 2019]

O relato de Antônio expõe a agência dessas organizações do ponto de vista do preso e das conexões possíveis com o crime fora do ambiente prisional. No cenário de completo abandono e vulnerabilidade, essas pessoas encontram nesse tipo de troca social um modo de se amparar, garantindo sua subsistência e colecionando algum tipo de consideração e reconhecimento.

Júlio, outro de nossos interlocutores, acaba por ilustrar elementos da vida pós-cadeia.

[...] “quando a gente sai daquele lugar, você perde toda a expectativa de vida, porque as pessoas só viram as costas para você”. [...] A gente se sente meio... sei lá, acuado, né. Sem expectativa de nada, de vida, de nada. Você acorda de manhã, começa a entregar currículo, quando pega seu currículo, as vezes nem diz nada, nem olha e esquece, tá entendendo?! [...] Mas chega um certo dia, que você amanhece o dia e não tem um real pra chupar um picolé. Quer dizer que o modo mais fácil de você adquirir é se envolvendo de novo com o tráfico, pra poder botar alguma coisa no bolso”. [Dado verbal, entrevista com Júlio, egresso do sistema prisional]

A partir da experiência de egresso, Júlio, parece apontar para um perverso círculo vicioso que explica as altas taxas de reincidências prisional do Ceará, sobretudo considerando a população de 18 a 29 anos e os crimes relacionados ao tráfico de drogas. (CENSO PENITENCIÁRIO, 2016)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados aqui fazem parte de uma pesquisa mais ampla financiada pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico sobre a questão carcerária iniciada em 2018.

Em virtude dos argumentos aqui apresentados, o seguinte artigo propõe a refletir sobre os acontecimentos recentes da administração penitenciária cearense, tendo por base o mundo criminal, seu processo de faccionalização e da gestão dos conflitos dentro desses espaços de encarceramento. O estudo teve por objetivo explorar a consolidação das facções criminosas e sua atuação nos estados e como essas organizações têm atuado diante do atual desenho da política penitenciária cearense.

A partir do que foi exposto, é possível observar a forte atuação dessas facções no território cearense contribuiu de forma indireta na redução e aumento dos homicídios, estabelecendo regras, como *a ética do crime* e constituindo alianças e guerras com as facções locais.

Ainda é preciso a melhor compreensão dos problemas sociais e estruturais da atuação dessas organizações nos espaços prisionais, sobretudo considerando a realidade do interior do Ceará. O cenário de profundo desrespeito e violações contra os presos, que pode ser ilustrado pela falta de garantia dos direitos à saúde, educação, trabalho e integridade física desses encarcerados, tem alimentado hostilidades e conflitos que podem resvalar dentro e fora dos ambientes prisionais. De certa maneira, a política de recrudescimento definida pelo Ceará, tem acabado por criar novas justificativas morais para o *modus operandi* dessas organizações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984**. Instituinto a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 20 nov.2019.

BRASIL. Constituição (1988). **LEI Nº 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**. Instituinto ao Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm. Acesso em: 28 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN**. Atualização - Junho de 2016. Disponível em: epen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf. Acesso em: 13 nov. 2019.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **A entrada da sociedade civil na prisão e a reintegração social**. Revista Espaço Acadêmico, v. 13, n. 154, p. 71-81, 2014.

BRAGA, Ana Gabriela. **Criminologia e prisão**: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional. Revista de Estudos Empíricos em Direito. Brazilian Journal of Empirical Legal Studies. vol. 1, n. 1, jan. 2014, p. 46-62.

CEARÁ, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. **Dados estatísticos**. Ceará: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, 2018-2019.

DE MELO NASCIMENTO, Francisco Elionardo; DE FREITAS, Geovani Jacó. **Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará**. O público e o privado, n. 33, 2019.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. Editora Companhia das Letras, 2018.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa-3**. Artmed editora, 2008.

FBSP-FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. ano 13. ed. 2019.ISSN1983-7364. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 28 nov. 2019.

GARLAND, David. **La cultura del control**. Crimen y orden social en la sociedad contemporánea.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia**: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/T.8.2015.tde-05082015-161338. Acesso em: 10 nov. 2019.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência**: Ipea, 2019.

MAIA, Ariane Bastos de Mendonça. A origem do crime organizado no brasil: conceito e aspectos históricos. Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público do Ceará. Fortaleza, ano 3, n. 1. jan./jul. 2011.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Editora Todavia SA, 2018.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido"**. *Lua Nova* [online]. 2010, n.79, pp.15-38. ISSN 0102 6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000100003>. Acesso em: 12 nov. 2019

PAIVA, Luiz Fábio S. “**AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO**”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, v. 32, n. 85, p. 165-184, 2019.

PAIVA, Luiz Fábio Silva; BARROS, João; CAVALCANTE, Ricardo. **Violência no Ceará: As chacinas como expressão da política e do conflito entre facções**. *O público e o privado*, n. 33, 2019.

PINHEIRO, Antonio.; BARBOSA, Wendell de F. HELBER, Dennys. **Juventude, violência e drogas: Desafios às políticas de segurança pública**.

RIBEIRO, Natália Caruso Theodoro; PEREIRA, Celina. **Criatividade dentro da prisão: a ação do PCC**. *O público e o privado*, n. 33, 2019.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e estado**, vol.19 no.1, 53-84, Brasília Jan./June 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922004000100004. Acesso em: 27 nov. 2019.

SZABÓ, Ilona; RISSO, Melina. **Segurança pública para virar o jogo**. Zahar, 2018.